



COMITÊ DE FACILITAÇÃO DE VOOS - GRU

COMUNICADO 03/2009 ÀS EMPRESAS AÉREAS QUE OPERAM EM GUARULHOS

Assunto: Voos não-regulares – fretamentos, charter e extras

Considerando a necessidade de garantir o estrito cumprimento dos parâmetros de capacidade estabelecidos para o aeroporto de Guarulhos, tendo em vista o disposto na [Resolução Nº 128, de 1º de Dezembro de 2009](#), da ANAC, comunicamos que a aprovação de qualquer voo não-regular (fretamento, charter e extra), doméstico ou internacional, de passageiro ou de carga, estará sujeita à prévia alocação de horário pelo Comitê de Facilitação de Voos.

As solicitações para a realização dos voos não-regulares de que trata este Comunicado deverão ser submetidas ao Comitê através do e-mail slot@anac.gov.br, observando o padrão de mensagem SMA – *Schedule Movement Advice* ou utilizando o formulário próprio disponibilizado no endereço www.anac.gov.br/ComitedeFacilitacao/. O processamento das solicitações se dará de conformidade com o procedimento padrão para processamento de qualquer mensagem SMA pelo Comitê de Facilitação, já divulgado junto às empresas: as mensagens enviadas entre domingo e sábado de uma determinada semana serão processadas pelo Comitê na semana seguinte, sendo as alocações decorrentes divulgadas na sexta-feira.

Os voos da aviação geral e de táxi aéreo não estão sujeitos a alocação de horários pelo Comitê de Facilitação de Voos, devendo ser mantidos os atuais procedimentos para a obtenção das autorizações devidas.

07 DEZ 2009